

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 01/07/25.

DECRETO Nº 60, DE 1 de julho de 2025.

**Abre créditos suplementares no valor de
R\$ 73.250,00 (setenta e três mil,
duzentos e cinquenta reais).**

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabaí - RS, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$
73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000019 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000058 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000059 - 3.3.3.90.40	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	21.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2021	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000171 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2171	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000301 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	



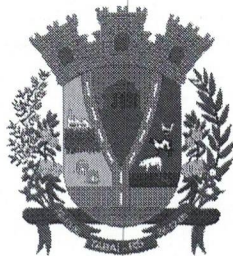
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2269	PROMOÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS (JETA)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000306 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
011	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.365.0010.2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000463 - 3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.650,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002	Gestão do Poder Executivo	
10.301.0002.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000573 - 3.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.800,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000576 - 3.3.3.90.40	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.600,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
004	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
08.122.0002.2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000800 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
09	SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
22.661.0022	Tabaí Pujante	
22.661.0022.2298	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES EMPREENDEDORAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000923 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
15.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
15.122.0002.2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000934 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	73.250,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA		



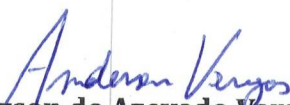
ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2004	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000001 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000003 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000005 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000047 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
15.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000170 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0006	Segurança Responsável	
15.452.0006.2024	CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000177 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.365.0010.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000241 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	8.650,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000281 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	22.000,00



08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002	Gestão do Poder Executivo	
10.301.0002.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000573 - 3.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.600,00
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008	Caminhos que Levam à Minha Cidade	
15.451.0008.1211	CONTRAP.PAVIM.E MICRODRENAGEM OPER.DE CRÉDITO BRDE - BANCO REG.DE DESENV.DO EXTREMO SUL REC 0001	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000946 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	73.250,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tabai - RS, 1 de julho de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar